



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 843/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 04/11/2005 e Lei Complementar 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Onério Cambuzzi Filho, matrícula funcional nº 1660-1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Compras, a cadastrar-se como responsável por este (a) Prefeitura de Chopinzinho – PR, CNPJ nº 76.995.414/0001-60, junto ao Sistema de Adesão ao SISAG com a finalidade de inserir e atualizar informações ou dados necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito